



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Av. Sete de junho, 676 – Centro
e-mail: camaratobias@hotmail.com / site: cmtobias.se.gov.br Fone.:
79-3541-2373 Fax: 3541-5834
Gabinete: Vereador Luis Ferreira da Silva Filho

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

REQUERIMENTO Nº 03/2018
de 22 de Fevereiro de 2018
Autor Vereador – Luis Ferreira da Silva Filho

EMENTA – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de implantar nos POVOADOS QUE NÃO TEM POSTOS DE SAÚDE A UNIDADE MOVEL PARA LEVAR DENTISTAS. TAMBÉM SE FAZ NECESSARIO QUE SE ESTENDA O CONVENIO EM ENDOSCOPIA NESTE MUNICIPIO.

Faço saber que o **PLENO** desta Câmara Municipal na forma do artigo 138 Parágrafo Único aprovou a presente Proposição conforme integra abaixo:

O Vereador que a este subscrevem, apresenta a **MESA DIRETORA**, ouvindo o Plenário e dispensando as demais formalidades regimentais **REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.**

Solicitar o que se segue

- ✓ Temos vários Povoados com pessoas que necessitam serem atendidas por Dentistas sendo que esta possibilidade de atendimento é de grande importância para todos.
- ✓ Também é necessário que se estenda o convenio em ENDOSCOPIA no nosso Município para atendimento de toda comunidade.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

APROVADO

Em Votação Única na sessão ordinária do

Dia 27 / 02 / 2018

Justificativa em Plenário


Luis Ferreira da Silva Filho
Vereador

